

**RESOLUÇÃO Nº 594, DE 14/09/2006**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 638**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMERITO  
PARAISENSE AO SENHOR CLOVES ROMOLO DE  
BARROS”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, decretou e promulgou a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito Paraisense a Sr. Cloves Romôlo de Barros.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

ARTº 3 – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, 14 de setembro de 2006.

*AUTOR: VER. JOSÉ EDITIS DAVID*

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE